

Autoritária e regressiva reforma: *o Novo Ensino Médio*

O 'Novo Ensino Médio' é uma forma prática de executar o que o governo Bolsonaro, na voz de seu quarto (ex) ministro da educação, proclama: que os pobres podem até sonhar com a universidade, mas não é desejável que todos tenham acesso a ela.

Gaudêncio Frigotto (2022)

Nesta primeira publicação de 2022 (v. 16, n. 34), a *Retratos da Escola* assinala a realização da *II Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE*, nos dias 15, 16 e 17 de julho deste ano, em Natal- RN. Esta conferência, em prol da construção de uma educação pública e popular, é um dos movimentos de base mais importantes do Brasil. Destacamos a intensa mobilização já registrada nas suas etapas estaduais, municipais e regionais ao longo de 2021 – e ainda acontecendo nos primeiros meses de 2022.

Sem dúvida, a CONAPE representa a resistência dos/as educadores/as brasileiros/as ao projeto de desmonte e de franca privatização da educação que vem sendo implementado pelo Governo Federal e seus aliados, na direção de uma reforma educacional atrelada aos interesses da oligarquia, com opção por um projeto de capitalismo dependente, que concentra riquezas e amplia a desigualdade no país. Coordenada pelo Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE e suas entidades e movimentos associados, a conferência tem como tema *Reconstruir o país: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as*, constituindo-se num desafio para a nossa luta em defesa da educação pública. Seu lema, *Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social*, tem como norte epistemológico o legado de Paulo Freire e a reafirmação do cumprimento e viabilização das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE que necessitamos levar em consideração na próxima e decisiva escolha dos novos governantes do país.

O dossiê desta edição, *O que esperar do Novo Ensino Médio?*, organizado pelas professoras Shirlei de Souza Corrêa (Univille), Cássia Ferri (Furb) e Sandra Regina de Oliveira

Garcia (UEL), tem como objetivo analisar e aprofundar os debates sobre o tema, particularmente preocupante em 2022, quando a reforma desta etapa de ensino está em plena implementação. O que esperar de uma reforma que, ao tomar como base a divisão dos currículos por itinerários formativos, nega aos/às estudantes o acesso a uma formação comum e qualificada, descaracterizando o ensino médio como etapa da educação básica, na qual importa a continuidade e o aprofundamento de uma formação integral? O que esperar de uma imposição que desconsidera as críticas das entidades nacionais do campo educacional para atender às demandas do setor privado, em detrimento do interesse público?

As organizadoras do dossiê nos brindam com um denso trabalho, exigindo que ampliemos as nossas reflexões – e ações! – frente à pretendida ‘inovação’ que nega a possibilidade de um ensino médio abrangente, condição para uma leitura independente da realidade social, política e cultural. Ressaltamos também o esforço de todos os autores e autoras que contribuíram para tal projeto. Este dossiê dá continuidade aos debates sobre a reforma do ensino médio que a *Retratos da Escola* vem realizando, como em 2017 (v. 11, n. 20), por exemplo, quando apresentamos o dossiê *A Reforma do Ensino Médio em Questão*, à época organizado pelas professoras Monica Ribeiro da Silva e Leda Scheibe. Aquele era um momento em que o país se via frente à reforma recém-decretada por medida provisória e logo instituída como lei pelo governo golpista. Ao lado de potentes análises, a edição contou com o documento de autoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, *A reforma do ensino médio suprime direitos, privatiza a educação e terceiriza os/as trabalhadores/as escolares*, cujo conteúdo manifesta o inconformismo da entidade com a nova normatização.

O rumo pretendido pelo Novo Ensino Médio – NEM se contrapõe às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para esta etapa do ensino definidas na Resolução CNE/CEB 2/2012 (BRASIL, 2012), que trouxe avanços quanto à concepção do ensino médio como um direito social de cada pessoa e dever do Estado em sua oferta pública e gratuita a todos. A resolução articulou os eixos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura para formar um ser humano emancipado, crítico, capaz de efetuar a leitura da realidade e consciente de sua condição histórica, além de ter enfatizado a formação integral dos/as estudantes, fornecendo elementos para a problematização das contradições e desigualdades da sociedade de classes.

As DCNs para o ensino médio compreenderam o currículo como prática social, fruto de construção coletiva e democrática dos atores sociais, com uma visão de ensino médio enquanto Educação Básica que requer diferentes áreas do conhecimento, consideradas como de igual importância, cada uma em suas singularidades. A Língua Portuguesa e a Matemática; a Arte, em suas expressões regionais; a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da instituição de ensino, sendo sua prática facultativa ao/à estudante nos casos previstos em lei; a História do Brasil, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes

indígena, africana e europeia; o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História brasileiras; a Filosofia e a Sociologia em todos os anos do curso; uma língua estrangeira moderna na parte diversificada, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda língua, ainda que em caráter optativo.

Quanto às diferentes formas de sua oferta, tais diretrizes contemplaram também as especificidades do ensino médio noturno e da Educação de Jovens e Adultos. Avançaram no incentivo à gestão democrática das escolas e à sua autonomia pedagógica, garantindo liberdade na elaboração do Projeto Político Pedagógico. Contudo, conforme ocorre no campo legislativo, as DCNs para o ensino médio não escaparam à lógica das forças sociais em disputa que permeiam a história da educação brasileira.

Sendo cogitada pelos grupos vinculados ao empresariado nacional, a oferta de itinerários formativos aos/às jovens ganhou forma com o Projeto de Lei nº 6.840/2013, em uma tentativa de implantação da pretendida ‘flexibilização curricular’. Na ocasião, o projeto não foi aprovado, mas originou, imediatamente após o golpe de Estado, a Medida Provisória nº 746/2016, depois convertida na Lei nº 13.415/2017. Esta lei instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, em seu art. 4º, e modificou o art. 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996, estabelecendo os itinerários formativos:

que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; V - formação técnica e profissional (BRASIL, 2017).

A Resolução nº 3 CNE/CEB, de 21 de novembro de 2018, atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, sob os impactos da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio – BNCC do EM (BRASIL, 2018). Tais disposições carregam o peso das mudanças políticas, econômicas e sociais do capitalismo global no interior das disputas em âmbito nacional. Após o golpe jurídico, midiático e parlamentar que retirou Dilma Rousseff da presidência, em 2016, as forças políticas e econômicas conservadoras nacionais, então representadas pela figura de Michel Temer, resgataram o projeto neoliberal de ensino médio para o país, alterando os currículos da formação dos/as estudantes para atender aos interesses do empresariado nacional quanto à formação de futuros/as trabalhadores/as. “Assim, é iniciada a implementação do chamado Novo Ensino Médio, de forma antidemocrática, por meio de um decreto presidencial” (MARTINI, 2021, p. 71).

O apelo midiático utilizado na divulgação do NEM evidentemente não propagou que a oferta dos cinco itinerários formativos, a serem oferecidos por cada instituição escolar, poderia não acontecer pela falta de estrutura das escolas públicas brasileiras e pelos poucos recursos destinados ao ensino médio. Não evidenciou também a redução

dos conteúdos, uma vez que somente as disciplinas de Português, Matemática e Inglês são obrigatórias durante toda esta etapa de ensino.

Nesse sentido, pretendemos chamar a atenção de nossos leitores e leitoras para algo cada vez mais evidente: o ocultamento das reais intencionalidades da reforma. Ao mesmo tempo em que diz objetivar a autonomia dos/as estudantes, liberdade de escolha e flexibilização dos conteúdos, o NEM se constitui a partir da necessidade de produzir trabalhadores/as multifacetados/as e obedientes – adaptáveis às mais variadas condições laborais, que encontram na pedagogia das competências um modelo de formação administrada –, podendo convertê-los/as efetivamente em trabalhadores/as que aceitem tais condições precarizadas, assumindo para si “o discurso meritocrático e a perspectiva de ser um empreendedor de si mesmo” (CHAUI, 2022).

A retomada deste tema quando, apesar de toda nossa inconformidade, está sendo implantado o NEM, faz necessárias análises novas e aprofundadas dos seus significados para a educação da juventude brasileira. Exatamente por isso, é um debate ao qual retomaremos em nossa próxima edição, que contará com o dossiê *A implantação da reforma do ensino médio nos estados*, organizado pelo professor Fernando Cássio (UFABC) e pela professora Débora Goulart (UNIFESP).

Além do dossiê aqui apresentado, o Espaço Aberto desta edição conta com mais quatro artigos. De autoria de Gisele B. da Cruz, Cecília S. Batalha, Elana C. dos S. Costa, Fernanda L. Oliveira, Pedro Henrique Z. C. de Castro e Ingrid C. B. Fernandes, *Práticas didáticas na inserção profissional docente: um olhar sobre quatro contextos* focaliza parte dos achados de uma pesquisa sobre práticas didáticas que permeiam o ensino de professores/as recém-egressos/as de seus cursos de licenciatura, em inserção profissional no contexto de escolas públicas da educação básica. O artigo demonstra que, mesmo com concepções distintas em relação às práticas didáticas, os/as docentes compartilham a preocupação quanto ao envolvimento dos/as estudantes no processo de ensino-aprendizagem.

Em *Clube da leitura em Florianópolis: discussões interdisciplinares (2006-2020)*, José Augusto da Silva Neto e Gisela Eggert-Steindel exploram, através de pesquisa interdisciplinar, os clubes de leitura em bibliotecas escolares, alertando para a necessidade da ampliação dessa discussão nos campos da biblioteconomia e da educação.

Já em *Exploração discente: contradições do estágio não obrigatório em cursos de Pedagogia*, Sandra Cristina Demschinski e Simone de Fátima Flach analisam as contradições na admissão de estagiárias dos cursos de licenciatura em Pedagogia em atuação na educação básica. A pesquisa apontou que o estágio não obrigatório auxilia na permanência das estudantes no processo formativo, mas também explora a força de trabalho discente e contribui para a desvalorização dos/as profissionais da educação.

Por fim, o artigo de Renata Cecilia Estormovski e Rosimar S. Siqueira Esquinsani, *Brindes, certificados e vales-presente: valorização docente na Educação Básica*, analisa e crítica a

difusão do empreendedorismo, da concorrência e da meritocracia como elementos para a promoção do êxito docente.

O Relato de Experiência de autoria de Maria Mikaele Silva, Sandy Lima Costa e Isabel Maria Sabino de Farias: *Pesquisa para a formação docente: experiências no OBEDUC*, relata a experiência de duas egressas do programa OBEDUC e de que forma esta participação contribuiu para o desenvolvimento profissional e o processo formativo das docentes.

Fechando esta edição, a seção Documento traz o texto da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE sobre a reforma do ensino médio e a necessidade de revogação da Lei 13.415. Este documento sintetiza os ataques à educação pública, que acontecem desde o golpe de 2016 e encontraram solo ainda mais fértil no governo de Jair Bolsonaro, e os prejuízos que a reforma do ensino médio ocasiona à formação dos/as jovens brasileiros/as.

Feitas as devidas apresentações, gostaríamos mais uma vez de agradecer a todos/as que colaboraram para a produção deste número, às organizadoras, autores/as, pareceristas e à nossa dedicada equipe técnica, agora contando também com a contribuição da professora Jéssica Duarte de Souza.

Desejamos a todos e todas uma boa leitura!

Comitê Editorial

IN MEMORIAM

Lisete Arelaro, Educadora. 1945-2022.

Octávio Elísio, Deputado Federal Constituinte. 1940-2022.

Referências:

BRASIL. *Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. D.O.U. de 31/01/2012, p. 20. Brasília, 2012.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 6.840-A, de 27 de novembro de 2012*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013.

BRASIL. *Medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016*. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral... D.O.U de 23/09/2016, p. 1. Brasília, 2016.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional... D.O.U. de 17/02/2017, p. 1. Brasília, 2017

BRASIL. *Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018*. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 2018a. D.O.U de 22/11/2018, p. 21. Brasília, 2017.

CHAUI, Marilena. *Democracia e autoritarismo no Brasil*. Instituto Conhecimento Liberta. 21 abr. 2022. Disponível em: <<https://icl.com.br/curso/democracia-e-autoritarismo-no-brasil/>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Reforma do ensino médio representa uma regressão e uma traição aos jovens e ao país. Entrevistador: Instituto *Humitas Unisinos*. 11 mar. de 2022. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/616742-reforma-do-ensino-medio-representa-uma-regressao-e-uma-traicao-aos-jovens-e-ao-pais-entrevista-especial-com-gaudencio-frigotto>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

MARTINI, Tatiana Aparecida. *Percepções docentes acerca da implementação da contrarreforma do ensino médio em Santa Catarina: um estudo a partir da formação continuada de professores*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto Federal Catarinense, Camboriú, 2021.